



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 1.306/2022

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal: Valdomiro Sobrinho Brischiliari

“TRANSFORMA EM URBANO O IMÓVEL RURAL QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica transformado em urbano, para todos os efeitos jurídicos e legais, o imóvel rural constituído pelo **Lote 209 da Gleba 01**, com área de **3,5150 has**, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca sob o nº **6.017**, localizado no perímetro urbano municipal delimitado pela **Lei Municipal nº 984/2015**.

§ 1º A transformação de que trata este artigo tem por fim atender requerimento do proprietário do imóvel, que passa a fazer parte integrante desta **Lei**, independente de transcrição.

§ 2º Em consequência do disposto no *caput* deste artigo, fica o referido imóvel incluído no **Cadastro Imobiliário Urbano Municipal**, sob a denominação de **Lote 001 da Quadra 522**, com área de **35.150,00 m²**, para os devidos efeitos fiscal, tributário, notarial e de registro público.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, através do setor de engenharia municipal, para fins de fiscalização e cadastro, caracterizará na planta urbana municipal a

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

transformação do imóvel de que trata esta **Lei**, no prazo de **60** (sessenta) dias, contados da publicação desta **Lei**.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração, posterior à publicação desta **Lei**, comunicará a inclusão do referido imóvel no **Cadastro Imobiliário Urbano Municipal** ao Cartório de Registro de Imóveis da comarca, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - **INCRA** e à Unidade da Receita Federal sediada neste Município, para conhecimento e finalidades legais, no âmbito das respectivas competências.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, os proprietários dos imóveis deverão apresentar à Administração Municipal as respectivas certidões negativas de débito de imóvel rural, emitidas pela Receita Federal.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Finanças, através do **Departamento da Receita Tributária Municipal**, providenciar o lançamento das posturas municipais competentes sobre o imóvel objeto da presente transformação, a contar do exercício de **2023**, observada fielmente a legislação municipal em vigor.

Art. 5º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO X Nº 2927

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 25 de agosto de 2022.

LEI Nº 1.306/2022

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal: Valdomiro Sobrinho Brischiliari

"TRANSFORMA EM URBANO O IMÓVEL RURAL QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica transformado em urbano, para todos os efeitos jurídicos e legais, o imóvel rural constituído pelo **Lote 209 da Gleba 01**, com área de **3,5150 has**, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca sob o nº **6.017**, localizado no perímetro urbano municipal delimitado pela **Lei Municipal nº 984/2015**.

§ 1º A transformação de que trata este artigo tem por fim atender requerimento do proprietário do imóvel, que passa a fazer parte integrante desta **Lei**, independente de transcrição.

§ 2º Em consequência do disposto no *caput* deste artigo, fica o referido imóvel incluído no **Cadastro Imobiliário Urbano Municipal**, sob a denominação de **Lote 001 da Quadra 522**, com área de **35.150,00 m²**, para os devidos efeitos fiscal, tributário, notarial e de registro público.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, através do setor de engenharia municipal, para fins de fiscalização e cadastro, caracterizará na planta urbana municipal a transformação do imóvel de que trata esta **Lei**, no prazo de **60** (sessenta) dias, contados da publicação desta **Lei**.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração, posterior à publicação desta **Lei**, comunicará a inclusão do referido imóvel no **Cadastro Imobiliário Urbano Municipal** ao Cartório de Registro de Imóveis da comarca, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - **INCRA** e à Unidade da Receita Federal sediada neste Município, para conhecimento e finalidades legais, no âmbito das respectivas competências.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, os proprietários dos imóveis deverão apresentar à Administração Municipal as respectivas certidões negativas de débito de imóvel rural, emitidas pela Receita Federal.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Finanças, através do **Departamento da Receita Tributária Municipal**, providenciar o lançamento das posturas municipais competentes sobre o imóvel objeto da presente transformação, a contar do exercício de **2023**, observada fielmente a legislação municipal em vigor.

Art. 5º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Exmo.

**PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS
VALDOMIRO BRISCHILIARI.**

SANTOS E SILVA SPE LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ número 46.028.390/0001-90, NIRE número 35238947946, sede na Rua 01 Trecho C Apora S. Fernando, número 21- Lote 41, Área Rural, na cidade São Carlos-SP, CEP. 13577899, sendo representado neste por substabelecimento de procuração, por seu procurador/administrador, O Senhor, Ivair Balbino da Silva, Brasileiro, casado, comerciante, empresário, portador da Cédula de Identidade RG número 95125/SSP/MS, inscrito no CPF nº 257.545.641-04, abaixo assinado, residente e domiciliado na Rua Bernardino de Campos, número 1.626, Vila Prado, na Cidade de São Carlos, SP, Telefone para contato: (16) 99701-5386, vem com o devido acatamento e respeito, requerer-lhe que seja concedido:

- ☐ 1-Certidão sobre data de lançamento
- ☐ 2-Certidão de habite-se
- ☐ 3-Alinhamento
- ☐ 4-Licença de construção
- ☐ 5-Licença para demolição
- ☐ 6-Baixa de prédio demolido
- ☐ 7-Baixa de alvará
- ☐ 8-Desmembramento de área
- ☐ 9-Remembramento de área
- ☒ 12-Outros: Transformação de característica e exploração de utilização de imóvel, de Rural para fins Urbano, ainda requer numeração de quadra/ lotação para finalidade de desmembramento/loteamento, sendo atualmente o imóvel denominado LOTE 209 DA GLEBA 01, COM ÁREA DE 3,5150Ha., localizado no Bairro Vila Nova, conforme planta e memorial em anexo.

Do serviço abaixo especificado com os seguintes dados:

CPF: 212.873.259-04

CNPJ: 46.028.390/0001-90

Nome do proprietário (a): **Ivair Balbino da Silva**

Rua/Av.:

Numero:

Bairro: VILA NOVA

GLEBA: 01

Lote: 209

Prefeitura Municipal de Mundo Novo
Estado de Mato Grosso do Sul

PROTOCOLADO SOB. Nº 902

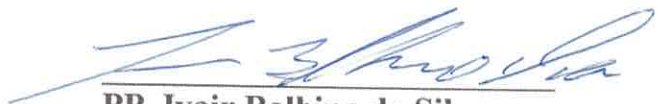
Mundo Novo - MS. 13 / 06 / 22

William M. Camargo
FUNCIONÁRIO

COMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO:

Documentos anexos: Plantas, memorial, escritura pública de compra e venda registro no (CRI) comarca de Mundo Novo, sob número R-4-6017, copias de documentos do proprietário e sua conjugue.

Mundo Novo/MS, 10 de Junho de 2022.



PP. Ivair Balbino da Silva.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1588830605

IVAIR BALBINO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
95125 SSP/MS

CPF
257.545.641-04

DATA NASCIMENTO
04/01/1963

FILIAÇÃO
ARLINDO BALBINO DA SILVA
ODILIA CLEMENTE DE PAULA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.

Nº REGISTRO
02524177651

VALIDADE
22/02/2023

1ª HABILITAÇÃO
18/03/1981

OBSERVAÇÕES
EAR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1588830605

LOCAL
SAO CARLOS, SP

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
01/03/2018

Maxwell Borges da Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

44687661433
SP890514488

SÃO PAULO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

ARLINDO BALBINO DA SILVA

CPF

SEM INFORMAÇÃO

ODILIA CLEMENTE DE PAULO DA SILVA

CPF

SEM INFORMAÇÃO

MATRÍCULA

087007 01 55 1969 2 00002 282 0001163 03

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

ARLINDO BALBINO DA SILVA, NASCIDO AOS 05 DE FEVEREIRO DE 1939, NATURAL DE FILOMENA-MG, DE NACIONALIDADE BRASILEIRO, SOLTEIRO, LAVRADOR, FILHO DE BALBINO PINTO DA SILVA E DE ANA BARBOSA DE JESUS, RESIDENTE E DOMICILIADO EM TERRA ROXA-PR
ODILIA CLEMENTE DE PAULO, NASCIDA AOS 31 DE JANEIRO DE 1943, NATURAL DE SANTA RITA-MG, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, DOMÉSTICA, FILHA DE JOSÉ ALVES DE PAULO E DE MARIA CLEMENTE SANTANA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM TERRA ROXA-PR

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

TRINTA DE ABRIL DE UM MIL E NOVECENTOS E SESENTA E NOVE

DIA

30

MÊS

04

ANO

1969

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

ODILIA CLEMENTE DE PAULO DA SILVA

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER

CASAMENTO CELEBRADO NESTE SERVIÇO, PERANTE O JUIZ DE PAZ JOAQUIM DE OLIVEIRA PIRES. CONSTA DO REFERIDO ASSENTO A SEGUINTE ANOTAÇÃO: O CONTRAENTE FALECEU NA CIDADE DE MUNDO NOVO - MS, AOS 12/08/2009 E TEM SEU ATESTADO DE ÓBITO EXPEDIDO PELO 1º OFÍCIO DO SRC DAQUELA CIDADE, SOB Nº 3911, FLS.101-V, LIVRO C-07. TERRA ROXA - PR, 19/11/2009. EU CLAUDINEIA CORRAL - ESCRIVENTE JURAMENTADA.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

SEM INFORMAÇÕES

Certifico que, em data de 12 de Maio de 2022, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por Marcelo Antonio Cavalli - Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Terra Roxa, o(a) qual assinou eletronicamente aos 06 de Maio de 2022, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais

Terra Roxa - PR

Marcelo Antonio Cavalli - Oficial

Rua Engenheiro Azauri Guedes Pereira, 595 - centro - CEP:

85990-000

E-mail: crciviltrx@yahoo.com.br

Tel: (44) 36452064

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé,

Mundo Novo

Akiko Silva Miyata - Escrevente Autorizada

Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 60,07

Valor recebido pela materialização: R\$ 56,95

PODER JUDICIÁRIO - TJPR
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Selo Digital: 1404y.HpqpO.zVYa24fHM2.azhWX

Consulte selo em
<http://funarpen.com.br>

Selo Digital: AGQ14897-050-NOR

Consulta de Selo Digital - www.tjms.jus.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE MUNDO NOVO-MS

SERVIÇO NOTARIAL E TABELIONATO DE PROTESTO

ANTONIO CARLOS POLONI LAITARTE
Tabelião Interino



FABIANA SANCHES SILVEIRA
Tabeliã Substituta

Rua. Senador Filinto Muller, 1195, Bairro Tapajós, Mundo Novo-MS, CEP 79.980-000 - Email: carltonomn@hotmail.com - Tel/Wh: (67) 3474-1582

TRASLADO

LIVRO: E-57

FLS. 060/061v

"ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA BASTANTE QUE FAZEM: DE UM LADO COMO OUTORGANTE VENDEDORA: ODILIA CLEMENTE DE PAULO DA SILVA; E DO OUTRO LADO COMO OUTORGADA COMPRADORA: SANTOS E SILVA SPE LTDA, NA FORMA ABAIXO DESCRITA."

VALOR: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)

SABAM, quantos esta **PÚBLICA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA**, aos vinte

(20) de maio (05) de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade e Comarca de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, neste Serviço Notarial e Tabelionato de Protesto, situado na Rua Senador Filinto Muller, 1195, Bairro Tapajós, perante mim, ANTONIO CARLOS POLONI LAITARTE - TABELIÃO INTERINO, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como **outorgante vendedora: ODILIA CLEMENTE DE PAULO DA SILVA**, brasileira, viúva, conforme certidão de casamento registrada no Livro B-02, folhas 282, Termo 1163 expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Terra Roxa-PR, materializada pelo Registro Civil de Mundo Novo/MS, em data de 12 de maio de 2022, declarando expressamente sob as penas da Lei que seu conteúdo permanece inalterado, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG número 50.899.519-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF número 298.196.361-91, filha de Jose Alves de Paula e de Maria Clemente Santana, residente e domiciliada na Rua das Américas, número 45, Parque Residencial Belinha Ometto, na cidade de Limeira-SP, CEP 13483-530, a qual não declarou endereço eletrônico de email, neste ato representada por seu procurador: **IVAIR BALBINO DA SILVA**, abaixo qualificado, conforme **Procuração Pública lavrada no 1º Tabelião de Notas e de Protesto da Cidade e Comarca de Limeira-SP, no Livro 1087, página 387/399** cuja sua autenticidade foi verificada e confirmada. E, do outro lado como **outorgada compradora: SANTOS E SILVA SPE LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ número 46.028.390/0001-09, NIRE número 35238947946, com sede na Rua 01 Trecho C Apora S. Fernando número 21 - Lote 41, Área Rural, na cidade de São Carlos-SP, CEP. 13577-899, endereço eletrônico: contato@servconsc.com.br, com seu contrato social datado de 18 de fevereiro de 2022, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob número 35238947946, em data de 13 de abril de 2022, certidão simplificada da Junta Comercial do Estado de São Paulo, emitida eletronicamente em data de 16 de maio de 2022 e cadastro nacional de pessoa jurídica emitido eletronicamente pela Receita Federal do Brasil, em data de 17 de maio de 2022, neste ato representada por seu Administrador: **IVAIR BALBINO DA SILVA**, brasileiro, casado,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUNDO NOVO-MS
SERVIÇO NOTARIAL E TABELIONATO DE PROTESTO

ANTONIO CARLOS POLONI LAITARTE
Tabelião Interino

FABIANA SANCHES SILVEIRA
Tabeliã Substituta



Rua Senador Filinto Muller, 1195, Bairro Tapajós, Mundo Novo-MS, CEP 79.980-000 – Email: antonio@munm.com.br – Tel/Wtr: (67) 3474-1582

na cidade de São Carlos-SP, telefone para contato: (16) 99701-5386, o qual não declarou endereço eletrônico de e-mail; os presentes como os próprios de que trato, e conforme com os documentos apresentados e acima citados. Então pela outorgante vendedora me foi dito que a justo título é senhora e legítima proprietária do seguinte imóvel: **Lote 209 da Gleba 01 do Projeto Integrado de Colonização de Iguatemi, situado neste Município e Comarca de Mundo Novo-MS, com área de 3,5150 has. LIMITES e CONFRONTAÇÕES:** Lado 1-2, az. 37°00' NW, comp. de 220,00m; Lado 2-3 az. 50°00' NE comp. 160,00m; Lado 3-4 az. 37°00' SE comp. 220,00m; Lado 4-1 az. 50°00' SW, comp. de 160,00m. Ao norte: com AV: Perimetral; a leste com a R: Mal. Hermes Fonseca; ao sul com a R: Princesa Isabel; a oeste com a rua Afonso Pena; havido por força da matrícula do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Mundo Novo-MS. Imóvel este, objeto da **MATRICULA número 6.017 do Cartório de Registro de Imóveis de Mundo Novo/MS**, foi havido através de Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada nestas Notas, no Livro E-27, folhas 42/44, em data de 16 de outubro de 2009, conforme o registro número 03 da referida matrícula. **O imóvel descrito acima está cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA sob número 913.200.012.793-7;** denominação do imóvel: Chácara Vila Nova; registrado em nome de Arlindo Balbino da Silva, inscrito no CPF número 178.354.021-49; módulo rural (ha): 33,3333; número de módulos rurais: 0,09; módulo fiscal: 45,0000; número de módulos fiscais: 0,0700; Fração mínima de parcelamento-FMP: 3,00 ha; área do módulo rural-registrada: 3,5000 ha. **Número do CCIR Emissão 2021: 43580571221;** com a respectiva quitação da taxa de serviços cadastrais. **NIRF número 0.350.634-4,** emitida pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 17 de maio de 2022, válida até 13 de novembro de 2022. **Cadastro no CAR:** As partes foram orientadas da necessidade de proceder o registro no Cadastro Ambiental Rural-CAR, estando cientes da obrigatoriedade de sua regularização. **DA DISPONIBILIDADE:** Os vendedores são titulares do domínio e da posse direta do imóvel objeto do presente instrumento, o qual se acha absolutamente livre e desimpedido de qualquer pessoas e coisas, bem como de quaisquer ônus real ou pessoal, hipoteca legal ou convencional, foro ou pensões e servidões, dívidas, arrestos, sequestros, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, inexistindo, ainda, quaisquer pendências judiciais, ou extrajudiciais, que impeçam a sua livre disponibilidade, o que é declarado para os efeitos do art. 1º § 3º, do Decreto Federal nº 93.240/86. **PREÇO E PAGAMENTO NOS TERMOS DO PROVIMENTO 88 DO CNJ:** Que o imóvel acima descrito é vendido pelo preço convencional e acertado entre as partes no valor de **R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)**, já integralmente recebido da compradora à vista e em espécie, na moeda corrente deste país, pelo que dão plena quitação, para nada mais reclamarem, obrigando-se, por si, herdeiros e sucessores e, em qualquer tempo, fazer esta venda sempre boa firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito, na forma da Lei. **SISCOAF:** Foi registrada comunicação sob o nº 3884359 em 20/05/2022. **DA TRANSMISSÃO:** Que, desta forma, a vendedores se obrigam pela transferência de domínio do imóvel acima descrito, a efetivar-se com o registro desta Escritura na Serventia de Registro Imobiliário competente, transmitindo desde já os direitos, ações, domínios e posse que tinha e exercia sobre o imóvel objeto deste Instrumento, para que dele use, goze e livremente disponha. Pela compradora, me foi dito que se acha contratada com a vendedora sobre a presente transação aceitando-a pelo preço citado nesta Escritura, sem qualquer ressalva. A outorgante vendedora, via do presente instrumento, faz a transferência de domínio, posse, direitos, ações e servidões que exercia no imóvel, para que use, goze e disponha livremente como seu que fica sendo por força desta Escritura. Pela outorgada compradora: **SANTOS E SILVA SPE LTDA**, já qualificada, me foi dito que aceita a presente venda e esta Escritura em todos os seus expressos termos, exibindo-me os seguintes documentos que em cartório ficam arquivados: **DOCUMENTOS, IMPOSTOS E**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE MUNDO NOVO-MS

SERVIÇO NOTARIAL E TABELIONATO DE PROTESTO

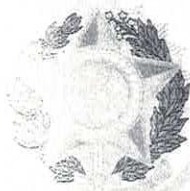
ANTONIO CARLOS POLONI LAITARTE
Tabelião Interino



FABIANA SANCHES SILVEIRA
Tabeliã Substitua

Rua. Senador Filinto Muller, 1195, Bairro Tapajós, Mundo Novo-MS, CEP 79.980-000 - Email: carlospoloni@hotmail.com - Tel/Wh: (67) 3474-1582

de Mundo Novo-MS, cujo imóvel foi avaliado para efeitos fiscais no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, devidamente pago no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) de imposto e R\$13,17 (treze reais e dezessete centavos) de taxa de expediente, aos 11 de maio de 2022; imóvel este, cadastrado na Prefeitura sob o BIC nº. 5863.- **2º)** Certidão Negativa de débitos n.º 1205, expedida pela Prefeitura Municipal de Mundo Novo-MS, em 09 de maio de 2022, certificando que nada consta sob quaisquer débitos/dívidas junto aquele departamento referente à IPTU ou outros incidentes até a presente data, válida até 23/06/2022.- **3º)** Certidão da **Matrícula número 6.017**, sem ônus, nem registro de citação em ações reais ou pessoais reipersecutórias; devidamente atualizada pelo Cartório de Registro de Imóveis de Mundo Novo/MS, em data de 05 de maio de 2022; nada constando sob quaisquer averbações que impede a presente transferência.- **4º)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas número 15786978/2022, em nome da outorgante vendedora, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, em data de 17 de maio de 2022, válida até 13/11/2022;- **5º)** Certidão Negativa de distribuição de ações trabalhistas (1ª e 2ª instâncias), identificador 1045544 código de autenticação: 8ª2e4c639acef20, em nome da outorgante vendedora, emitida pela Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho – 24ª Região, em data de 17 de maio de 2022, válida por 30 dias;- **6º)** Certidão negativa de Distribuição na esfera Federal, número 2022.0003304258, em nome da outorgante vendedora, emitida pela Justiça Federal de Primeiro Grau de Mato Grosso do Sul, em data de 17 de maio de 2022;- **7º)** Certidão negativa estadual cível número 6131198, em nome da outorgante vendedora, emitida pelo Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, Comarca de Mundo Novo, em data de 17 de maio de 2022, válida por 30 dias;- **8º)** Certidão negativa de débitos número 202370/2022, em nome da outorgante vendedora, emitida pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria de Estado de Fazenda, Procuradoria-Geral do Estado, em data de 17 de maio de 2022, válida por 60 dias;- **9º)** Certidão negativa de débito número 22963220, emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, emitida em data de 17 de maio de 2022, válida até 16/06/2022;- **10º)** Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União de Imóvel Rural, NIRF: 0.550.634-4, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 17 de maio de 2022, válida até 13/11/2022;- **11º)** **A outorgada compradora declara que dispensa a** Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, em nome da outorgante vendedora, emitida pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme artigo 1º da lei 7.433/85, regulamentada pelo decreto 93.240/86, parágrafo 2º, com alterações introduzidas pela Lei Federal número 13.097/2015 artigo 59 e parágrafos 2º e 3º do artigo 1.554 do Código de Normas-CGJ/MS, estando ciente dos riscos inerentes à dispensa, dou fé.- **12º)** Declaram as partes sob as penas da Lei, que estão satisfeitos com a presente Escritura, em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida, responsabilizando-se por quaisquer ônus, dívidas que possam surgir futuramente, podendo o Oficial que esta subscreve à paz e a salvo de quaisquer dúvidas.- **13º)** *As partes, pela presente autorizam o Oficial do Serviço de Registro de Imóveis competente a proceder todos os registros e averbações; e exigir quaisquer certidões que por ventura aqui não mencionadas e mais que se fizerem necessárias.-* **14º)** *Emitida Declaração sobre Operações Imobiliárias – DOI, conforme determina o art. 2º, inciso 3º da IN/RFB nº 1.112/2010, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 1.239, de 17 de Janeiro de 2012”- 15º)* **Nos termos do Provimento nº. 39/2014 do CNJ, foi realizada por esta Serventia de Notas, consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome da Outorgante, tendo resultado NEGATIVO, conforme Código HASH: d950.b97b.7310.00fe.1772.aa82.3cd8.629a.7c85.01b0.-**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE MUNDO NOVO-MS
SERVIÇO NOTARIAL E TABELIONATO DE PROTESTO

ANTONIO CARLOS POLONI LAITARTE
Tabelião Interino

FABIANA SANCHES SILVEIRA
Tabeliã Substituta



Rua. Senador Filinto Muller, 1195, Bairro Tapajós, Mundo Novo-MS, CEP 79.980-006 - Email: antonio.poloni@hotmail.com - Tel/Wh: (67) 3474-1582

prevenção dos crimes de lavagem de dinheiro, previsto na Lei nº 9.613/1998, e do financiamento do terrorismo, previsto na Lei nº 13.260/2016, pelo que ratifica e dá integral ciência acerca das consequências dessas declarações.- **17º)** Conforme Art. 9º § 6º, do Provimento nº 88/2019 do CNJ, as partes declaram sob suas responsabilidades civil e penal, não serem pessoas expostas politicamente atualmente ou nos últimos 05 anos; não fazem parte de nenhum grau familiar de pessoa exposta politicamente; nos termos da resolução nº 29, de 28 de março de 2017. Declaram ainda que não são colaboradores estreitos de pessoa exposta politicamente.- **Todos documentos utilizados para lavratura da presente Escritura Pública, ficam arquivados nestas Notas em pasta arquivo "Livro 057".** Assim o disseram e dou fé.- A pedido das partes lavrei esta escritura, a qual feita e lida sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam.- Eu, ANTONIO CARLOS POLONI LAITARTE - TABELIÃO INTERINO, mandei digitar conferi e assino em público e raso.



Selo	Digital:	AAf12878-670-CVD.	Consulta:
www.tjms.jus.br/selo.consultaselo.com.br - Emolumentos: R\$ 2.023,00.			
FUNJECC 5%: R\$ 101,15. FUNJECC 10%: R\$ 202,30. FUNADEP 6%: R\$ 121,38.			
FUNDE-PGE 4%: R\$ 80,92. FEADMP-MS 10%: R\$ 202,30. SELO: R\$ 10,00..-			

(a) MODILIA CLEMENTE DE PAULO DA SILVA, representada por IVAIR BALBINO DA SILVA, SANTOS E SILVA SPE LTDA, representada por IVAIR BALBINO DA SILVA, (aa) ANTONIO CARLOS POLONI LAITARTE, NADA MAIS, trasladada em seguida e na mesma data, conferida com seu original, ao qual me reporto e dou fé.- Eu ANTONIO CARLOS POLONI LAITARTE - TABELIÃO INTERINO, expedi este traslado, dando fé e assino.

ANTONIO CARLOS POLONI LAITARTE - TABELIÃO INTERINO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE MUNDO NOVO / MS
Av. Adolpho Saldanha, nº 865 - Bairro Betim - CEP 79.980-000
Tel. (67) 3474-1386 - E-mail: registro@tjms.jus.br
Matheus Bressiani - Oficial Registrador
Grazielle Bertogier de Almeida - Oficial Registradora Substituta

Protocolo nº 38645 - Livro:1-R. Fls.017 em 26/05/2022
Registro/Matricula: R-4-6017 - Livro:02 - Registro Geral em 27/05/2022
Emol: R\$2.024,00. Funjecc (10%) R\$202,40. Funjecc(5%) R\$101,20.
Funde-PGE(4%) R\$80,96. Funadep(6%) R\$121,44. Feadmp/MS (10%) R\$202,40. Selo R\$10,00. Selo Digital Nº AAF:10065-352-CVD. Consulte em www.tjms.jus.br.
Mundo Novo/MS. 27 de maio de 2022.



Grazielle Bertogier de Almeida
Grazielle Bertogier de Almeida - Oficial Substituta

Nr. da Matricula

Ficha

6017

1

1º Ofício de Registro Público e de Protesto de Títulos Cambiais

Edilson Nobre de Azevedo

Delegado de Registros Públicos

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Lote 209 da Gleba 01 do Projeto Integrado de Colonização de Iguatemi, situado neste Município e Comarca de Mundo Novo-MS, com área de 3,5150 has. LIMITES e CONFRONTAÇÕES: Lado 1-2, az. 37°00' NW, comp. de 220,00m, Lado 2-3 az. 50°00' NE comp. 160,00m; Lado 3-4 az. 37°00' SE comp. 220,00m; Lado 4-1 az. 50°00' SW, comp. de 160,00m. Ao norte: com AV: Perimetral; a leste com a R: Mal. Hermes Fonseca, ao sul com a R: Pricesa Isabel; a oeste com a rua Afonso Pena, conforme planta e memorial descritivo do Incra. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 1.200 CRI de Eldorado-MS. **PROPRIETÁRIO: ARLINDO BALBINO DA SILVA**, brasileiro, lavrador, casado, portador RG nº 89.862-SSP/MT, residentes em Mundo Novo-MS. Protocolado sob nº 21.076 Livro 1-I deste Ofício, em 25.08.2009. Eml 16,00 Funjecc 10% 1,60 Funejcc 3% 0,48.

Mundo Novo-MS, 25 de agosto de 2009

W. Azevedo
DALVA IVONE C. NOBRE DE AZEVEDO
Delegada Substituta

AV-1-6.017: Conforme requerimento datado e assinado pelo Proprietário arquivado em Cartório e documentos comprobatórios, de liquidação e liberação pelo INCRA nesta data procedo a presente averbação, para constar que o imóvel acima matriculado acha-se liberado da condição resolutiva constante da Cláusula 4º do título definitivo, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. Protocolado sob nº 21.077, Livro 1-I deste Ofício, em 25.08.2009 Eml 30,00 Funjecc 10% 3,00 Funejcc 3% 0,90. SELO ADD 27026.

Mundo Novo-MS, 25 de agosto de 2009

W. Azevedo
DALVA IVONE C. NOBRE DE AZEVEDO
Delegada Substituta

AV-2-6.017 - Protocolo nº 36.731 - Em 15.10.2020 - AVERBAÇÃO DO RG, CPF E CASAMENTO - Pelo requerimento de **IVAIR BALBINO DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 95.125-SSP/MS, inscrito no CPF nº 257.545.641-04, filho de Arlindo Balbino da Silva e de Odilia Clemente de Paulo Silva, residente e domiciliado na Rua Princesa Izabel, nº 717, Vila Nova, na cidade de Mundo Novo-MS., datado de 07 de Outubro de 2020., procede-se a esta averbação para **INCLUIR** os dados (RG, CPF e CASAMENTO) de **ARLINDO BALBINO DA SILVA**, brasileiro, lavrador, aposentado, portador da carteira de identidade RG nº 3.150.409-0-SSP/PR, inscrito no CPF nº 178.354.021-49, filho de Balbino Pinto da Silva e Ana Barbosa de Jesus, e **ODILIA CLEMENTE DE PAULA SILVA**, brasileira, aposentada, portadora da carteira de identidade RG nº 095.104-SSP/MS, inscrita no CPF nº 298.196.361-91, filha José Alves de Paula e Maria Clemente Santana, residentes e domiciliados na Rua Primo Rozzini, nº 080, Jardim Luiz Zometto, na cidade e comarca de Iracemápolis-SP, casados entre si pelo regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, conforme cópia da certidão de casamento, documentos pessoais e cópia da Escritura de Inventário lavrada no Livro E-27, folhas 42 do Serviço Notarial e Registral de Mundo Novo-MS, que ficarão arquivadas neste Ofício. Emolumentos: R\$22,00. Funjecc (10%) R\$2,20. Funjecc (5%) R\$1,10. Funadep(6%) R\$ 1,32. ~~Funde-PGE(4%) R\$ 0,88~~ Feadmp-MS(10%) R\$ 2,20. Selo R\$ 1,50. Selo Digital: ADX82981-560-NOR. Eu *[assinatura]* Oficial Substituto que o fiz digitar, conferi e assino dando fé.

FSS/Mundo Novo-MS, 05 de Novembro de 2020.

[assinatura]
Antonio Carlos Poloni Laitarte
Oficial Substituto Interino



R-3-6.017 - Protocolo nº 36.732 - Em 15.10.2020 - **INVENTÁRIO E PARTILHA**- Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada pelo Serviço Notarial e de Registro Civil da Comarca de Mundo Novo-MS, as folhas 42/44, Livro n. E-27, em 16 de outubro de 2009, dos bens deixados pelo falecimento de **ARLINDO BALBINO DA SILVA**, acima já qualificado; ocorrido em 12/08/2009, o presente imóvel, avaliado em **R\$70.000,00 (setenta mil reais)**, ficou pertencendo **50%**, correspondente ao valor de **R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** à **Viúva-meira: ODILIA CLEMENTE DE PAULA SILVA**, brasileira, aposentada, portadora da carteira de identidade RG nº 095.104-SSP/MS, inscrita no CPF nº 298.196.361-91, filha José Alves de Paula e Maria Clemente Santana, residentes e domiciliados na Rua Primo Rozzini, nº 080, Jardim Luiz Zometto, na cidade e comarca de Iracemápolis-SP; ficou pertencendo **6,25% (seis, vinte e cinco por cento)** do presente imóvel, correspondente a **R\$4.375,00 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais)** a cada um dos **Herdeiros-Filhos: MARTA CLEMENTE DA SILVA**, brasileira, solteira, doméstica, portadora da cédula de identidade RG nº 32.076.829-6-SSP/SP, inscrita no CPF nº 191.708.388-28, residente e domiciliada na Rua Primo Rozzini, nº 080, Jardim Luiz Zometto, na cidade e comarca de Iracemápolis-SP; **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 1.002.935-SSP/MS, inscrito no CPF nº 810.443.801-87, brasileiro, solteiro, diarista, residente e domiciliado na Rua Primo Rozzini, nº 080, Jardim Luiz Zometto, na cidade e comarca de Iracemápolis-SP; **IVAIR BALBINO DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 92.125-SSP/MS, inscrito no CPF nº 257.545.641-04 e esposa: **MARIA RAMOS DOS SANTOS SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 000.426.426-SSP/MS, inscrita no CPF nº 437.173.221-68, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, posterior a Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento sob nº 5.151, fls. 163, do livro 20-B, do Registro Civil de Mundo Novo-MS, residentes e domiciliados à Rua Bernardino de Campos, nº 1626, Vila Prado, na cidade e comarca de São Carlos, Estado de São Paulo; **CARMELITA BALBINO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000.386.071 SSP/MS, devidamente inscrita no CPF sob nº 421.266.301-53, e esposo: **VALDECY ALVES DA SILVA**, portador da cédula de Identidade RG nº 333.703-SSP/MS, e CPF nº 365.974.901-00, ambos brasileiros, ela do lar, ele aposentado, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, posterior à Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 2.616, fls. 189, Livro 10-B, do Registro Civil de Mundo Novo-MS, residentes e domiciliados à Rua José Palhano, nº 038, Bairro Jardim Sayonara, na cidade e comarca de Campo Grande-MS; **SAMUEL CLEMENTE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 544.441-SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 559.993.011-49, e esposa: **LAUDICEIA VARISCO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 34.551.468-3-SSP/SP, e CPF sob nº 381.191.178-32, ambos brasileiros, ele auxiliar de serviços gerais, ela casada, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme a Certidão de casamento nº 295, fls. 037, livro B-005, do Cartório de Registro Civil do Distrito de Água Vermelha, comarca de São Carlos-SP, residentes e domiciliados na Fazenda Colina Verde, Rodovia São Carlos-Ribeirão Preto, Km 025, Zona Rural, no município e comarca de São Carlos-SP; **EMERSON ADRIANO DE SOUZA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.862.287-8 SSP/SP, e do CPF nº 363.500.458-82, e esposa: **DANÚBIA PEREIRA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 48.582.266-0-SSP/SP, e do CPF nº 399.669.348-63, ambos brasileiros, ele auxiliar de serviços gerais, ela do lar, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme a Certidão de Casamento nº 758, fls. 097, do livro B-008, do Registro Civil do distrito de Água Vermelha, comarca de São Carlos-SP, residentes e domiciliados no Condomínio Aporá de São Fernando, Rodovia SP-318, Km 264, no município e comarca de São Carlos-SP; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.437.080-X-SSP/SP, e do CPF nº 272.459.208-50, e esposa: **SUMARA DA ROSA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG.º 001312216- SSP/MS, e do CPF nº 715.850.951-68, ambos brasileiros, ele mestre de obras, ela do lar, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento nº 4813, fls. 025, do livro B-19, do Registro Civil de Mundo Novo-MS, residentes e domiciliados à Rua Padre Bento, nº 114, Distrito Industrial, na cidade e comarca de Salto-SP, todos neste ato representados por seu procurador: **MOISÉS CLEMENTE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.652.545-SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob nº 175.375.498-42, residente e domiciliado à Rua Primo Rozzini, nº 80, Jardim Luiz Zometto, na cidade de Iracemápolis-SP; e **MOISÉS CLEMENTE DA**



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO, DESTA CIDADE E COMARCA DE MUNDO NOVO - MS.

MATRÍCULA

-6.017-

FICHA

-02-

25 de agosto de 2009.

SILVA, acima já qualificado. **RENÚNCIA**: Todos e cada um dos herdeiros filhos renunciam à parte que lhes toca dos quinhões, nos termos do Artigo 1.806 do Código Civil Brasileiro, à favor do monte partível. A meeira Sr^a **ODILIA CLEMENTE DE PAULA SILVA**, fica na posse total do imóvel, por ocasião da renúncia dos herdeiros em favor do monte partível, optando assim pela indivisibilidade do bem imóvel. Foi Isento do ITCD, conforme guia n. 037/2009, em 31/08/2019, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul. Compareceu como advogado Dr. Wladimir Aldrin Pereira Zandavalli, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MS 8.738 e no CPF sob o n. 390.020.981-20, endereço profissional localizado na Av. Castelo Branco, nº 182, Centro, na Cidade de Mundo Novo-MS. Emolumentos: R\$ 260,00. Funjecc (10%) R\$ 26,00. Funjecc (5%) R\$ 13,00. Funadep-6% R\$ 15,60. Funde-PGE-4% R\$ 10,40. Feadmp/MS (10%) R\$26,00. Selo R\$ 10,00. Selo Digital AAC99147-839-CVD. Eu - Antonio Carlos Poloni Laitarte que o fiz digitar, conferi e assino dando fé.

FSS/Mundo Novo-MS, 05 de Novembro de 2020

Antonio Carlos Poloni Laitarte
Oficial Substituto Interino

R-4-6.017 - Protocolo nº 38.645 em 26.05.2022 - **COMPRA E VENDA** - Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Livro E-57, Folhas 060/061, do Serviço Notarial e Tabelionato de Protesto de Mundo Novo/MS, em 20 de Maio de 2022, a proprietária **ODILIA CLEMENTE DE PAULO DA SILVA**, brasileira, do lar, viúva, conforme certidão de casamento registrada no livro B-02, folha 282, termo 1163, do Registro Civil de Terra Roxa/PR, portadora da carteira de identidade número 50.899.519-X, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF número 298.196.361-91, filha de José Alves de Paulo e de Maria Clemente Santana, endereço eletrônico: não declarado, residente e domiciliada na Rua das Américas, número 45, Parque Residencial Belinha Ometto, na cidade de Limeira/SP, representada por seu procurador **IVAIR BALBINO DA SILVA**, abaixo qualificado, conforme Procuração Pública lavrada no 1º Tabelião de Notas e de Protesto da cidade de Limeira/SP, no livro 1087, página 387/399, em 08 de janeiro de 2021, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) a compradora **SANTOS E SILVA SPE LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ número 46.028.390/0001-09, NIRE número 35238947946, com sede na Rua 01 Trecho C Apora S. Fernando, número 21, Lote 41, zona rural, no município de São Carlos/SP, endereço eletrônico: contato@serconsc.com.br, com seu contrato social datado de 18 de fevereiro de 2022, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob número 35238947946, em data de 13 de abril de 2022, representada por seu administrador **IVAIR BALBINO DA SILVA**, brasileiro, comerciante, casado, portador da carteira nacional de habilitação número 02824177661, expedida pelo DETRAN/SP, portador da carteira de identidade número 95125, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF número 257.545.641-04, filho de Arlindo Balbino da Silva e de Odilia Clemente de Paulo Silva, endereço eletrônico: não declarado, residente e domiciliado na Rua Bernardino de Campos, número 1626, Vila Prado, na cidade de São Carlos/SP. **ITBI**: Foi pago ITBI no valor de R\$ 1.400,00 de imposto e R\$ 13,17 de taxa de expediente, conforme guia de informação de ITBI número 289/2022, expedida pela Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS. Apresentada declaração de avaliação para efeito de cobrança de emolumentos no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais). Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, foi acessada a base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens na data do registro, não constando indisponibilidade em nome das partes. Emitida DOI: Declaração sobre Operações Imobiliárias, conforme IN-SRF 1.112/2010. Emolumentos: R\$ 2.024,00. Funjecc (10%) - R\$ 202,40. Funjecc (5%) - R\$ 101,20. Funadep (6%) - R\$ 121,44. Funde-PGE (4%) - R\$ 80,96. Feadmp/MS (10%) - R\$ 202,40. Selo - R\$ 10,00. Selo Digital: AAF10065-352-CVD. Eu, Oficial Registradora Substituta, que digitei, conferi e assino.

Mundo Novo/MS, 27 de Maio de 2022.

Grazielle Berbigier de Almeida
Oficial Registradora Substituta



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS DE MUNDO NOVO / MS

Av. Adalberto Saldanha, nº 865 - Bairro Belém - CEP 79.380-000
Tel. (67) 3474-1388 - E-mail: registrosm@nmail.com
Matheus Bressiani - Oficial Registrador
Grazielle Berbigier de Almeida - Oficial Registradora Substituta

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da Matrícula número 6017 e tem valor de certidão. CERTIFICO não constar ônus, nem registro de citação em ações reais ou pessoais reipersecutórias Emol: R\$29,00 Funjecc (10%) R\$2,90 Funjecc(5%) R\$1,45 Funde-PGE(4%) R\$1,16 Funadep(6%) R\$1,74 Fedmp (10%) R\$2,90 Selo R\$1,50 Selo nº AGT42468-279-NOR
Mundo Novo/MS, 27 de junho de 2022.

Akiko Silva Miyata - Escrevente Autorizada



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



CÓRREGO DO F...

RUA VALDEMIRO ARLINDO VANZIM

BAIRRO VILA NOVA

1/209

01 Remanescente

RUA GUARANI

1/205

343

234

249

158

393

130

151

390

142

152

143



DENOMINAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ASSUNTO: **TRANSFORMAÇÃO DE LOTE RURAL EM LOTE URBANO**

LOCAL: **BAIRRO FLECK - MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS.**

LOTE / QUADRA

LOTE Nº 001 - QUADRA Nº 522

ÁREA DO TERRENO

35.150,00 M2

DATA

07/2.022

MATRICULA

6.017

APROVAÇÃO

PROJETO APROVADO EM 29.07.22
de acordo com a Lei Municipal N. 167/86
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2563 - A. 08

Waldemar Marinho dos Santos
Secretário Municipal de Infra-
e Serviços Públicos
Portaria Nº 094/2020

